APROVADO
EM 10 / 08 / 2021
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 210/2021

Destinatário: **Poder Executivo**
Vereador autor: *João Caetano de Lacerda*

Exmº. Senhor,
MAURO MARTIS PRETO
Presidente, da Câmara Municipal de Crixás
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve nos termos do art. 173 do Regimento Interno, após a anuência do plenário, *requer* o envio de expediente ao Senhor *Carlos Seixo de Brito Junior*, Prefeito Municipal de Crixás, solicitando REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA de todas as áreas ocupadas das Quadras 01 e 02, do Setor Lago Azul, nesta cidade de Crixás.

Justificativa:

Regularização fundiária é o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais com a finalidade de incorporar os núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

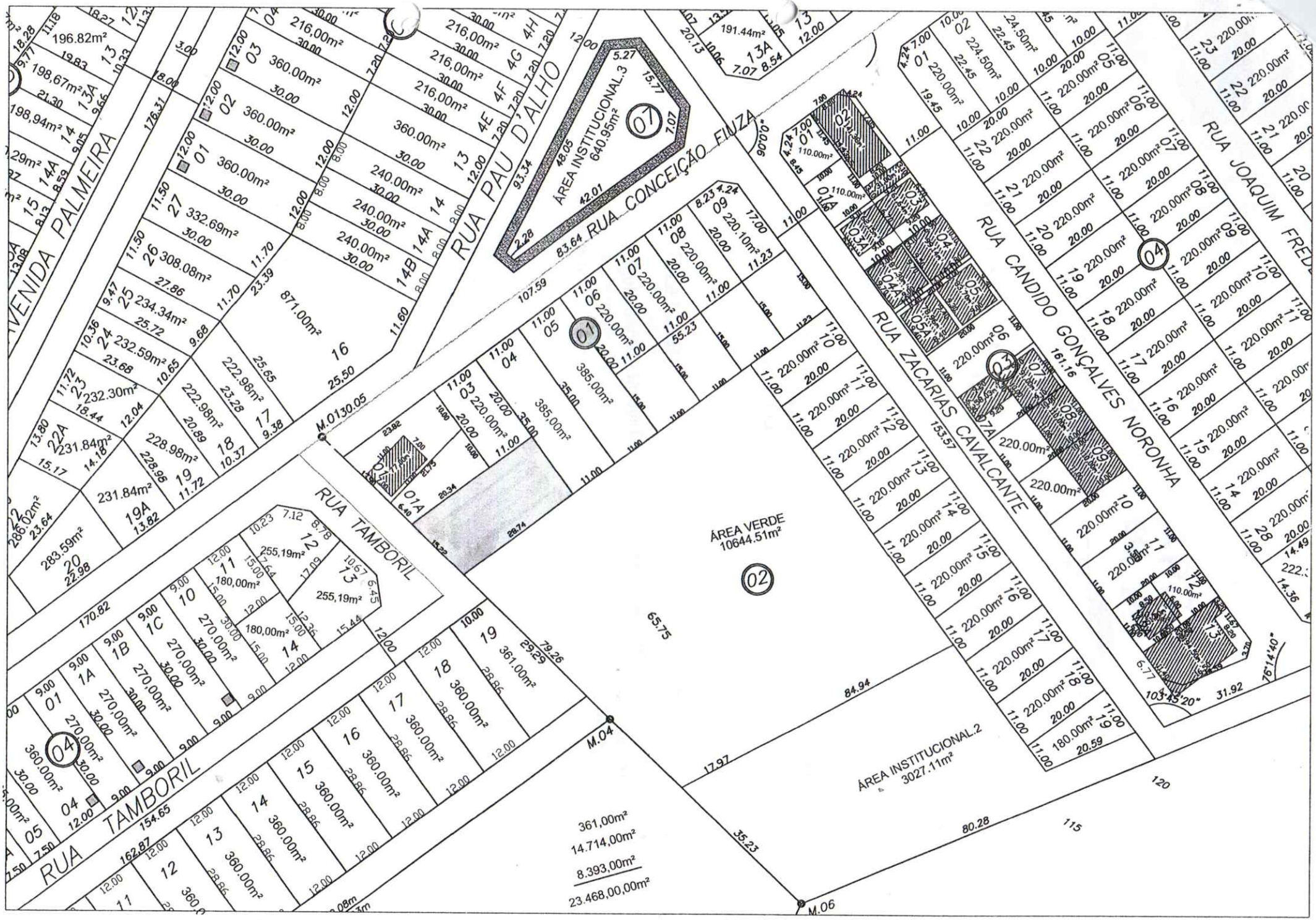
O Presente requerimento tem por finalidade de requerer que seja feita a regularização fundiária junto ao Poder Executivo das áreas das Quadras 01 e 02, situadas às margens das Ruas Conceição Fiúza e Zacarias Cavalcante, no Setor Lago Azul, nesta cidade de Crixás. Autorizando a concessão de título de Domínio aos proprietários das referidas áreas mediante emissão do documento de domínio de posse em nome dos moradores daquele Setor e posterior registro, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Crixás, conforme legislação vigente.

Ante ao exposto, considerando o presente requerimento que é de interesse público e de todos os moradores das referidas quadras 01 e 02 do Setor Lago Azul, conto com total apoio do Ilustre Prefeito, em tomar as providencias cabíveis sobre o assunto, e espero que seja aprovado pelos nobres pares desta casa de Leis.

Gabinete n. 10, do vereador da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 9 dias do mês de agosto do ano de 2021.

JOÃO CAETANO DE LACERDA
Vereador (Toninho Pio)

Ufc/,.


RUA PAU D'ALHO
RUA CONCEIÇÃO FIUZA
RUA CANDIDO GONÇALVES NORONHA
RUA ZACARIAS CAVALCANTE
RUA JOAQUIM FRED
RUA TAMBORIL
ÁREA INSTITUCIONAL.3
640.95m²
ÁREA VERDE
10644.51m²
ÁREA INSTITUCIONAL.2
3027.11m²
361,00m²
14.714,00m²
8.393,00m²
23.468,00,00m²